|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 062/23** |
| Processo | Nº 4296/22 |
| Ofício | N° 287/23 |
|  |  |

# ATA

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME, Marilia Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP e Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS; bem como a presença da representante do setor requisitante, Srª. Andressa Pereira Cunha; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4296/23; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; que trata da: “Futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviço funeral para atendimento aos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos conforme previsão na Lei Municipal de benefícios eventuais no 1.389 de 02 de dezembro de 2013, artigo 5o, II.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 129 de 13/12/2023, pág. 02, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como na Edição nº 1.496 de 13/12/2023 do Jornal O Popular, pág 02; no Jornal Extra do dia 13/12/2023, na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)), e no quadro de avisos. A seguinte empresa **IGOR DE S OLIVEIRA – ME** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **IGOR DE S OLIVEIRA – ME** representada por *Igor de Souza Oliveira.* A empresa participante se enquadrou como Pequenos Negócios. A Pregoeira deixa registrado que foi aplicado o Acórdão 2.036/2022 TCU, quanto a autenticação dos documentos. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço global inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira e considerando o critério de menor preço global, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no histórico de lances*.* Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **IGOR DE S OLIVEIRA – ME.** Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h17min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes do setor requisitante, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.